INDICAÇÃO Nº 067/2014

O Vereador **Wagner Antonio Pereira Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA,** que reivindique junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando revisar os **percentuais de insalubridade e periculosidade, bem como os cargos que percebem este benefício, no quadro de servidores do município**.

JUSTIFICATIVA:

O funcionário público é o responsável pela qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública e contribui, sobremaneira, com os serviços essenciais em benefício da população, significando dizer que sem o funcionário público tornar-se-ia quase impossível levar a efeito as funções que o Município tem a cumprir.

Sendo assim, ao que nos parece, é premente e imediata a necessidade de atualização de laudo pericial que contempla o benefício em questão, tudo para que servidores públicos municipais não sejam prejudicados em seus direitos fundamentais, no entanto, a mais de 6 anos, não é realizada a revisão dos percentuais no município.

É oportuno mencionar ainda, que são encontradas empresas especializadas em Medicina no Trabalho em nossa região, o que facilitaria o trabalho para Administração Municipal.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2014

WAGNER A. PEREIRA LOPES
"Vaguinho Lopes"
Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 MAR. 2014
PROT. Nº 123
PROTOCOLO